



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 424

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

28 AGO. 2017

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício-SEI nº 1044/2017/SE/CC-PR, de 07/07/2017; e
- o Processo EBC nº 1272, de 18/07/2017.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: CAIO CUNHA CESTARI

Cargo: ACP/Publicidade

Matrícula SIAPE: 2035515 **Matrícula EBC:** 13620

Órgão cessionário: Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado.

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991, 10.470, de 25/02/2002 e 11.355, de 19/10/2006, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.493, de 03/12/2002, nº 5.213, de 24/09/2004 e nº 8.835, de 15/08/2016, combinado com o art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO

Diretora-Presidente
Substituta

Brasília, 16 de agosto de 2017.

